



Portaria N°. 313/2024 Riacho de Santana/RN, 3 de julho de 2024.

A PRESENTE PORTARIA CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 76 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS;

CONSIDERANDO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SERVIDOR NO DIA 01 DE JULHO DE 2024 PARA REGISTRO DE CANDIDATURA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao Sr. José Laecio de Souza do cargo de Agente Comunitário de Saúde na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – RN, nos termos Art. 76 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 3 de julho de 2024.

Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

DAVI CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF: 069.355.334-06